Aprovado por 10(dez)
Votos A 01(um) Ver. Alan
Em 07 / 12 / 20
1º Turno

Aprovado por 10(dez)
Votos A 01(um) Ver. Alan
Em 21 / 12 / 20
2º Turno

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 060/2020

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL)

Dá nova redação à Ementa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002, de 21 de setembro de 2020, de autoria do vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL), que "SUPRIME-SE NO ARTIGO 26, O INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

"SUPRIME-SE NO ARTIGO 26, O INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT".

Passa-se a ler:

"SUPRIME-SE NO ARTIGO 23, O INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT".

J U S T I F I C A T I V A

Devido a atualização da nova Lei Orgânica, os artigos foram renumerados, causando o erro de redação.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de dezembro de 2020.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)